



Brasília, 02 de fevereiro de 2016.

INFORMAÇÃO

Conforme a decisão da Comissão Examinadora (Ato da direção 02/2016, 03/2016, 04/2016) da seleção simplificada para professor Substituto do Instituto de Ciência Política a forma de avaliação será composta por uma única etapa que avaliará a notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae ou currículo Lattes (CNPq), em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93. (Edital 29/2016, 30/2016 e 31/2016, item 3.1)

André Borges
Coordenador de Graduação em Ciência Política
Universidade de Brasília

Prof. André Borges
Coordenador de Graduação
do Curso de Ciência Política
IPOL/UnB